

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 77

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior UNIDADE GESTORA 453400			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	2.000.000,00	2.000.000,00	2024FF000076
Total		2.000.000,00	

ÓRGÃO 19 - Procuradoria Geral do Estado UNIDADE GESTORA 196000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
759	100.000,00	100.000,00	2024FF000076
Total		100.000,00	

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação UNIDADE GESTORA 410000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	400.000,00	400.000,00	2024FF000076
Total		400.000,00	

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação UNIDADE GESTORA 413300			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
550	251.466,00	251.466,00	2024FF000076
Total		251.466,00	

37302/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA N.º 003/2024-DG

Designa servidores para atuarem como Coordenador e Suplente para acompanhar documentação pertinente consolidada no CAUC - Cadastro Único de Convênios, no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, nomeado pelo Decreto Estadual nº 184 de 17 de janeiro e 2023 e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023.

Considerando os termos do art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 36/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, CARMEN LUCIA DE FREITAS, RG 9.313.278-5, e o servidor RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI, RG: 6.459.393-5, para atuarem como Coordenadora e Suplente, respectivamente e manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no CAUC - Cadastro Único de Convênios, bem como sobre o atendimento de outras exigências estaduais e municipais.

Art. 2º – Fica revogada a portaria 006/2023-DG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

CHRISTIANO SOUTO PUPPI
Diretor-Geral

37258/2024

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 054/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no **protocolo 24/161023-0** pertencente a **Sra. TATJANA CVETEK**.

Publique-se.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

37052/2024

PORTARIA JCP Nº 059/2024

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/94, Art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedido em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo **24/161163-6**, pertencentes a **Sra. AIGERIM BAIMAKHANOVA**.

Publique-se.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

37298/2024

PORTARIA JCP Nº 060/2024

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas